CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 42/2024.
HORA: 10:30 h.
DATA: 07/10/2024

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

07/10/2024. ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 8º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 18:00HRS.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REDAÇÃO FINAL O ANTEPROJETO DE LEI 77/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 68/2024, QUE:

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de duzentos e dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REDAÇÃO FINAL O ANTEPROJETO DE LEI 78/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 69/2024, QUE:

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de cento e vinte e nove mil e trezentos e oitenta reais.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 82/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 73/2024, QUE:

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de duzentos e onze mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos.

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 073/2024 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 30 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0807/2024 Hora: 16:16
Data de Protocolo: 30/09/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 073-2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 073/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 073/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 211.729,38 (duzentos e onze mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PATRÍCIA MILLO MARCOMINI
Prefeita em Exercício

MENSAGEM N° 073/2024

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, PATRICIA MARCOMINI e JOSINEIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/C3A7-911C-B20A-2265 e informe o código C3A7-911C-B20A-2265

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 211.729,38 (duzentos e onze mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)**

A presente proposição visa a inclusão no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, elemento de despesa, para utilização de recursos da Resolução SESA 1432/2023, visando a aquisição de ambulância.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

PATRÍCIA MILLO MARCOMINI
Prefeita em Exercício

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, PATRICIA MARCOMINI e JOSINEIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/C3A7-911C-B20A-2265 e informe o código C3A7-911C-B20A-2265

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 211.729,38 (duzentos e onze mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)"

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 211.729,38 (duzentos e onze mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) "

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.301.0031.2.138		RESOLUÇÃO 1432/2023 – SESA	
970 – 4.4.90.52.00.00	3940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 211.729,38

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei R$ 211.729,38.

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1° deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Total de recursos utilizados para esta Lei R$ 211.729,38.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 30 de setembro de 2024.

PATRÍCIA MILLO MARCOMINI
Prefeita em Exercício

JOSINEIA DE ARAUJO
Secretária de Saúde

VINICIUS EPPINGER
Secretário de Finanças e Orçamento

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, PATRICIA MARCOMINI e JOSINEIA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/C3A7-911C-B20A-2265 e informe o código C3A7-911C-B20A-2265

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3A7-911C-B20A-2265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VINICIUS EPPINGER (CPF 859.XXX.XXX-34) em 30/09/2024 11:45:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PATRICIA MARCOMINI (CPF 284.XXX.XXX-04) em 30/09/2024 13:22:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSINEIA DE ARAUJO (CPF 030.XXX.XXX-10) em 30/09/2024 14:07:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/C3A7-911C-B20A-2265